

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA – PARANÁ.

FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

1. REPRESENTAÇÃO:

JHONATTAN BITTENCOURT WOLLE TRANSPORTES E TURISMO, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrito sob CNPJ 21.409.922/0001-27, neste ato representado por seu procurador titular **JHONATTAN BITTENCOURT WOLLE**, o mesmo vem por meio deste a expor o que segue:

2. DA LICITAÇÃO ENTANBULADA:

A presente licitação tem por objeto: “Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, conforme solicitação da SMEC”, e Conforme Termo de Referência, anexo I deste edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 - EDITAL DE LICITAÇÃO.

3. DA HABILITAÇÃO ECONOMICA – FINANCEIRA DA VENCEDORA:

Em anexo a este documento, encontra-se 2 (dois) relatórios de especialistas CONTABIL a respeito do **BALANÇO PATRIMONIAL** da empresa individual **DANIEL TCHOMOLA**, onde realiza alguns apontamentos de **CONTRADIÇÃO** do balanço patrimonial da empresa ora vencedora. Relacionado ao cumprimento do item 7.3 **PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA**:

c) Comprovação da boa situação financeira da empresa medida nos relatórios contábeis do Item 7.3 “b”, através do cálculo de índices contábeis emitidos pelo Contabilista responsável pela empresa, devidamente assinado e identificado, conforme a seguir solicitados:

Documentos em anexo.

4. DECLÍNIO DA FASE RECURSAL:

Em fase a análise técnica de nossa equipe de licitações, onde os mesmos julgaram necessário realizar o pedido de **INTERPOSIÇÃO RECURSAL**, posteriormente após a análise de nossos especialistas CONTABIL, onde os mesmos realizaram alguns apontamentos a respeito do balanço patrimonial e seus índices a respeito da empresa individual **DANIEL TCHOMOLA**.

Eu **JHONATTAN BITTENCOURT WOLLE** pessoa física ora **PROCURADOR TITULAR** da recorrente, realizo o **DECLÍNIO** da **FASE RECURSAL**, não tendo interesse em postergar recurso fase a **HABILITAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA** da empresa **DANIEL TCHOMOLA**. Pois concluo que, apesar dos **PONTOS** apresentados pela nossa equipe técnica, entendo que tais argumentos não são suficientes para realizar a desclassificação da empresa ora vencedora do certame.

5. ACOMPANHAMENTO DE VISTORIA:

Em cumprimento as fases do certame, ante assinatura contratual, solicito o acompanhamento do cumprimento do item descrito no edital, anexo abaixo:

8.11. DAS AMOSTRAS/AVALIAÇÃO

a) Avaliação dos veículos conforme Termo de Referência.

Rua Santo Antonio Costa, nº 50, Jhonsson, Rio Branco do Sul – Paraná.

Telefone: (41) 3652-5320

E-mail: jwtransportes@yahoo.com.br

12. REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

A(s) empresa(s) vencedora(s) de cada lote deverão apresentar no prazo de 10 (dez) dias, os veículos para análise e vistoria da Comissão de Avaliação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mediante agendamento prévio, para que a Comissão esteja reunida. Ao serem aprovados os veículos por meio da vistoria, a SMEC emitirá um Termode Aceite dos Veículos, o qual deverá ser entregue ao Departamento de Licitações e Contratos junto com a Declaração de Compromisso de Entrega dos Documentos (Anexo III) podendo serem assinados os contratos.

Em cumprimento ao item descrito em edital e exposto acima, indicamos o servidor grupal: LUCIANO CARLOS VIEIRA, para realizar o acompanhamento da apresentação dos 3 veículos micro-ônibus acrescido de 1 veículo micro-ônibus reserva, para cumprimento dos requisitos habilitação do lote 01 do termo de referência do edital. Onde deverá ser informado via endereço eletrônico: jwtransportes@yahoo.com ou contato telefônico (41) 9 9596-2253, data e hora e local de realização de tal apresentação.

Vale ressaltar, por se tratar de serviços contínuo (referente ao lote 01), prestado diariamente, em linhas distintas, solicitamos ao poder contratante que seja exigido 4 veículos distintos não podendo ser reaproveitado de outros contratos firmados com a administração pública, pois trata-se de serviços contínuos.

Documentos dos Veículos Licitados:

- Relação completa dos veículos, inclusive o reserva, com respectiva linha que realizará o transporte;
- Cópia Autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV) de todos os veículos, inclusive do veículo reserva, relativo ao Exercício de 2023 ou superior, em nome da empresa vencedora da licitação e/ou Arrendamento Mercantil, Leasing ou equivalente, registrado como veículo de passageiro.
- Apólice de Seguro de Vida, Acidentes Pessoais e Passageiros (APP) e de Responsabilidade Civil contra Terceiros (RCF-V), de acordo com a tabela de DER/PR, inclusive do reserva;
- Certificado ou Laudo de Inspeção Veicular Técnico, conforme CTB Art. 104 e 136, inciso II, e Resolução 84/98 do CONTRAM;
- Laudo de Vistoria Municipal para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança, conforme CTB Art. 7º;
- Autorização Transporte Escolar do DETRAN, conforme CTB Art. 136 e 137;
- Certificado de Cronotacógrafo Aprovado e Vigente, expedido pelo INMETRO; conforme o Código de Trânsito Brasileiro, Art. 136, inciso VI.
- Certidão negativa de débitos do DETRAN referente aos veículos destinados ao transporte;

Documentos dos Condutores:

- Relação dos condutores, com a respectiva linha que realizará o transporte;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

- Cópia Autenticada da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) na categoria "D" ou "E";
- Comprovante do curso especializado para Transporte Escolar;
- Comprovante do curso do E.A.R. (Exerce Atividade Remunerada);
- Certidão Negativa de Registro de Distribuição Criminal (antecedentes criminais) emitida pelo fórum da comarca do endereço de origem, e ou Certidão Negativa da Justiça Federal;
- Certidão negativa emitida pelo órgão de trânsito que não cometeu nenhuma infração grave ou gravíssima nos últimos doze meses;
- Cópia da Carteira de trabalho onde conste o registro como empregado da empresa vencedora da licitação.

Rua Santo Antonio Costa, nº 50, Jhonsson, Rio Branco do Sul – Paraná.

Telefone: (41) 3652-5320

E-mail: jwtransportes@yahoo.com.br

Em cumprimento ao item descrito em edital e exposto acima, solicitamos após o cumprimento de tal item, que seja fornecido cópia documental dos itens descritos acima, via endereço eletrônico: jwtransportes@yahoo.com

6. REQUERIMENTO:

- 1) Requer que seja recebido, o presente ofício, em todos os seus termos e fundamentos.
- 2) Requer o declínio do direito em recorrer face a habilitação econômica financeira da empresa vencedora do certame.
- 3) Requer o acompanhamento do cumprimento dos itens do edital expostos acima.

**TERMO EM QUE,
REQUER DEFERIMENTO.**

RIO BRANCO DO SUL, 21 DE AGOSTO DE 2023.

JHONATTAN BITTENCOURT WOLLE

Sócio Gerente

CPF: 076.651.939-27

21.409.922/0001-27

JHONATTAN BITTENCOURT WOLLE
TRANSPORTES E TURISMO – ME

RUA SANTO ANTONIO DA COSTA, 50 A,
JHONSSON – CEP: 83.540-000

RIO BRANCO DO SUL – PR